

## **Proc. Administrativo 7- 9.780/2026**

---

**De:** Inezia B. - PMM-SEDUC-C

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 13/07/2026 às 09:52:26

**Setores envolvidos:**

PMM-SEDUC, PMM-SEDUC-DE, PMM-SEDUC-AG, PMM-SEDUC-SE, PMM-SEDUC-C, PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

### **Solicitação de abertura de processo licitatório de Kits Escolar**

Segue ETP para assinatura

—

**Inezia Bicheski**  
**Coordenadora Frequencia Escolar**

**Anexos:**

02\_ETP\_KITs\_Escolares\_\_Reparado\_.pdf



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC  
Tel: (47) 3642-0958 / CEP: 89300-330  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO REQUISITANTE                 | Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA? | O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo embasar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kits Escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Mafra/SC, para o ano letivo de 2026. Trata-se de ação anual já consolidada na política educacional do município, que visa garantir o acesso igualitário a materiais escolares de qualidade a todos os estudantes matriculados nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental. A aquisição será realizada por meio da modalidade Registro de Preços. Essa escolha justifica-se pela natureza contínua e recorrente da demanda, bem como pela necessidade de assegurar economicidade, padronização e eficiência na distribuição dos materiais, respeitando o calendário letivo e a organização logística da Secretaria Municipal de Educação. Cumpre destacar que, por se tratar de Registro de Preços, as quantidades previstas no presente estudo representam estimativas máximas, podendo a administração contratar valores inferiores aos indicados, conforme as demandas efetivas verificadas durante a vigência da ata. Este documento apresenta os elementos técnicos, quantitativos, justificativas de necessidade, análise de soluções e estimativas, que subsidiarão a elaboração do Termo de Referência e a condução do processo licitatório, conforme exigências legais e orientações dos órgãos de controle. |

### ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

#### II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

|                                             |                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL? | ( x ) Sim. <b>Especificar item do PCA:</b> : Decreto nº 047/2026, item 85 Aquisição de kits escolares e materiais didáticos destinados aos alunos da rede municipal de ensino. |
|                                             | ( ) Não.                                                                                                                                                                       |

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

#### III - requisitos da contratação;

|                        |                            |
|------------------------|----------------------------|
| QUAL O TIPO DE OBJETO? | ( x ) Bem.<br>( ) Serviço. |
|------------------------|----------------------------|



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC  
Tel: (47) 3642-0958 / CEP: 89300-330  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                    |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| QUAL A NATUREZA? | <input type="checkbox"/> Continuada.                                                                                                                                                                                                                                              | <input type="checkbox"/> Com monopólio.            |
|                  | <input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.                                                                                                                                                                                                                               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio. |
| QUAL A VIGÊNCIA? | <input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias.<br><input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.<br><input type="checkbox"/> dias.<br><input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses.<br><input type="checkbox"/> anos. |                                                    |

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?            | <input checked="" type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não<br><input type="checkbox"/> Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Nos termos do <b>art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021</b> autoriza a prorrogação da Ata de Registro de Preços por igual período, desde que comprovada a vantajosidade<br><b>Decreto Municipal nº 5.409/2024</b> – Art. 9º A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrado o interessada Administração Pública, bem como, a vantajosidade dos preços registrados.<br><b>Parágrafo único.</b> No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo realizado no primeiro ano de vigência da ata |
| HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?  | <input type="checkbox"/> Sim.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Contrato nº: nnnn/aaaa.<br>Prazo final: dd/mm/aaaa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO | <b>DAS AMOSTRAS</b><br>A exigência de apresentação de amostras e laudos técnicos tem por finalidade assegurar a qualidade, a durabilidade, a segurança e a conformidade dos materiais que compõem os kits escolares, garantindo que os produtos ofertados atendam integralmente às especificações estabelecidas pela Administração. Considerando que os materiais serão utilizados continuamente pelos estudantes ao longo do ano letivo, é imprescindível verificar previamente sua resistência, funcionalidade e adequação ao uso pedagógico, evitando a aquisição de produtos de baixa qualidade que possam comprometer o processo de ensino-aprendizagem e gerar custos adicionais com reposições. Além disso, a exigência de amostras e documentação técnica promove a padronização dos materiais fornecidos à rede municipal de ensino, assegurando isonomia entre os licitantes e a entrega de produtos com o mesmo padrão de qualidade a todos os alunos. Dessa forma, a medida resguarda o interesse público, reduz riscos na execução contratual e contribui para a eficiência e economicidade da contratação. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



|                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                              | <p>1- O licitante provisoriamente vencedor deverá apresentar amostra dos produtos ganhos em até 10 (dez) dias corridos após o término da fase de lances;</p> <p>2- As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, situada na Av. Cel. José Severiano Maia, 441, Mafra/SC, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas;</p> <p>3- Na hipótese de os Kits escolares não serem disponibilizados ou não atenderem aos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência, a empresa provisoriamente vencedora será desclassificada, sendo convocada a empresa subsequente melhor classificada na fase de lances, observada a ordem de classificação, para apresentação do kit conforme as mesmas condições, e assim sucessivamente;</p> <p>4- A empresa deverá apresentar amostra de todos os itens que compõe o kit escolar, sob pena de desclassificação. As amostras serão avaliadas pela equipe técnica designada pela Secretária Requisitante.</p> |
| <b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b>                                                                                                                                                                                                     | <p>(x ) Sim.      <b>Especificar:</b> Foram estabelecidos critérios de sustentabilidade para os itens de papelaria, especialmente cadernos e lápis, em conformidade com o art. 6º, inciso XXIII, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, que prevê a consideração de requisitos relacionados ao desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas</p> <p>( ) Não.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>                                                                                                                                                                                                        | <p>( ) Sim.</p> <p>(X) Não.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b>                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b>                                                                                                                                                                                               | <p>(X) Análise de contratações similares.</p> <p>(X) Outro.</p> <p><b>Especificar:</b> A estimativa do quantitativo necessário para a presente contratação foi elaborada com base em <b>análises de contratações similares realizadas em exercícios anteriores</b>, bem como nos <b>relatórios atualizados no sistema Betha dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino</b> do Município de Mafra/SC.</p> <p>Considerou-se ainda uma <b>margem adicional de segurança</b> para atender a eventuais matrículas realizadas após o início do período letivo, garantindo o fornecimento dos kits a todos os estudantes devidamente matriculados durante o ano.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC  
Tel: (47) 3642-0958 / CEP: 89300-330  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

| DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO? | Os quantitativos estimados têm como base a quantidade de alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como uma margem a maior para garantir o fornecimento de outros alunos que vierem a matricular-se na rede municipal de ensino. |            |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ESPECIFICAÇÕES             | <b>Kit 01 – Berçário I e II</b>                                                                                                                                                                                                             |            |
|                            | Quantidade = 400 kits                                                                                                                                                                                                                       |            |
|                            | Material                                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade |
|                            | Agenda Infantil                                                                                                                                                                                                                             | 01         |
|                            | Lápis de Cera                                                                                                                                                                                                                               | 01         |
|                            | Toalha de Rosto                                                                                                                                                                                                                             | 01         |
|                            | Copo Treino                                                                                                                                                                                                                                 | 01         |
|                            | Pasta para montagem do Kit                                                                                                                                                                                                                  | 01         |
|                            | <b>Kit 02 – Maternal I e II</b>                                                                                                                                                                                                             |            |
|                            | Quantidade = 800 kits                                                                                                                                                                                                                       |            |
|                            | Material                                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade |
|                            | Agenda Infantil                                                                                                                                                                                                                             | 01         |
|                            | Caderno de Desenho                                                                                                                                                                                                                          | 01         |
|                            | Lápis de Cor Jumbo                                                                                                                                                                                                                          | 01         |
|                            | Lápis de Cera                                                                                                                                                                                                                               | 01         |
|                            | Massa de Modelar                                                                                                                                                                                                                            | 01         |
|                            | Tesoura Escolar                                                                                                                                                                                                                             | 01         |
|                            | Tubo de Cola em Gel                                                                                                                                                                                                                         | 01         |
|                            | Apontador com Depósito                                                                                                                                                                                                                      | 01         |
|                            | Borracha Branca                                                                                                                                                                                                                             | 01         |
|                            | Lápis Grafite Jumbo                                                                                                                                                                                                                         | 01         |
|                            | Avental                                                                                                                                                                                                                                     | 01         |
|                            | Estojo Escolar                                                                                                                                                                                                                              | 01         |
|                            | Pasta para montagem do Kit                                                                                                                                                                                                                  | 01         |
|                            | <b>Kit 03 – Pré I e II</b>                                                                                                                                                                                                                  |            |
|                            | Quantidade = 1.300 kits                                                                                                                                                                                                                     |            |
|                            | Material                                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade |
|                            | Agenda Escolar                                                                                                                                                                                                                              | 01         |
|                            | Caderno de Desenho                                                                                                                                                                                                                          | 01         |
|                            | Lápis de Cor – 24 cores                                                                                                                                                                                                                     | 01         |
|                            | Lápis de Cera                                                                                                                                                                                                                               | 01         |
|                            | Massa de Modelar                                                                                                                                                                                                                            | 01         |
|                            | Tesoura Escolar                                                                                                                                                                                                                             | 01         |
|                            | Tubo de Cola em Gel                                                                                                                                                                                                                         | 01         |
|                            | Apontador com Depósito                                                                                                                                                                                                                      | 01         |
|                            | Borracha Branca                                                                                                                                                                                                                             | 01         |
|                            | Lápis Grafite Jumbo                                                                                                                                                                                                                         | 01         |
|                            | Avental                                                                                                                                                                                                                                     | 01         |



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC  
Tel: (47) 3642-0958 / CEP: 89300-330  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

|                            |    |
|----------------------------|----|
| Estojo Escolar             | 01 |
| Pasta para montagem do Kit | 01 |

#### **Kit 04 - Anos Iniciais (1º ao 5º ano)**

Quantidade = 2.120 kits

| Material                   | Quantidade |
|----------------------------|------------|
| Caderno de Desenho         | 01         |
| Caderno Brochurão          | 01         |
| Lápis de Cor – 24 cores    | 01         |
| Estojo de Canetinhas       | 01         |
| Régua Escolar              | 01         |
| Tesoura Escolar            | 01         |
| Tubo de Cola em Gel        | 01         |
| Apontador com Depósito     | 01         |
| Borracha Branca            | 01         |
| Lápis Grafite 2B           | 02         |
| Caneta Esferográfica Azul  | 02         |
| Estojo Escolar             | 01         |
| Pasta para montagem do Kit | 01         |

#### **Kit 05 - Anos Finais (6º ao 9º ano)**

Quantidade = 1.330 kits

| Material                   | Quantidade |
|----------------------------|------------|
| Caderno de Desenho         | 01         |
| Caderno Brochurão          | 01         |
| Lápis de Cor – 24 cores    | 01         |
| Lápis Jumbo Arco Íris      | 02         |
| Régua Escolar              | 01         |
| Tesoura Escolar            | 01         |
| Tubo de Cola em Gel        | 01         |
| Apontador com Depósito     | 01         |
| Borracha Branca            | 01         |
| Lápis Grafite 2B           | 02         |
| Caneta Esferográfica Azul  | 02         |
| Marca Texto                | 01         |
| Estojo Escolar             | 01         |
| Pasta para montagem do Kit | 01         |

#### **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;**



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC  
Tel: (47) 3642-0958 / CEP: 89300-330  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b> | <input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input type="checkbox"/> Contratações similares.<br><input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública.<br><input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> (Indicar o meio).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Alternativas POSSÍVEIS</b>                        | <b>Solução única: Aquisição de Kits Escolares mediante processo licitatório.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                      | <p>A estimativa de preços da presente contratação foi realizada mediante consulta direta a fornecedores especializados no segmento de materiais escolares, em razão da elevada especificidade técnica e do grau de personalização dos itens que compõem os Kits Escolares destinados à Rede Municipal de Ensino de Mafra/SC.</p> <p>A utilização exclusiva de bancos de dados públicos ou painéis oficiais de preços mostrou-se inadequada para a formação de uma estimativa confiável, uma vez que os produtos pretendidos possuem características particulares que não encontram correspondência exata nas contratações registradas nesses sistemas. Diversos itens, como agendas escolares, cadernos, pastas e estojos, exigem personalização exclusiva com artes institucionais, logotipos oficiais e demais elementos gráficos definidos pela Secretaria Municipal de Educação, sendo vedada a utilização de etiquetas ou processos simplificados de identificação.</p> <p>Além disso, determinados produtos apresentam requisitos técnicos específicos que restringem a comparabilidade com itens genéricos disponíveis em bases públicas. Destaca-se o estojo escolar, cuja especificação contempla materiais de alta resistência, exigências de composição, acabamento e apresentação de laudos técnicos laboratoriais para comprovação da qualidade e conformidade dos materiais empregados. Tais características influenciam diretamente os custos de produção e não são adequadamente refletidas em registros genéricos de preços. Outro aspecto relevante refere-se à obrigação de fornecimento dos kits devidamente montados, organizados e identificados por turma, conforme as necessidades da Administração Municipal, incluindo logística de separação, acondicionamento, conferência e entrega no almoxarifado central. Os registros constantes em painéis de preços geralmente contemplam aquisições de itens isolados, sem considerar os custos adicionais decorrentes da montagem e operacionalização dos kits escolares completos, o que poderia resultar em estimativas incompatíveis com a realidade do objeto e comprometer a obtenção de propostas exequíveis.</p> <p>Dessa forma, a pesquisa direta junto a fornecedores especializados mostrou-se o meio mais adequado para obtenção de preços compatíveis com as especificações técnicas, os requisitos de qualidade, as exigências de personalização e as condições de fornecimento previstas, garantindo maior precisão na estimativa de custos, observância aos princípios da economicidade e da eficiência, bem como a adequada formação do valor de referência da contratação.</p> |
|                                                      | Esta solução é técnica e economicamente indicada?<br><input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC  
Tel: (47) 3642-0958 / CEP: 89300-330  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b> | <p>Durante a análise, verificou-se que existem diversas empresas especializadas no fornecimento de materiais escolares e na montagem de kits educacionais. Entretanto, considerando a necessidade de padronização dos materiais, a exigência de especificações técnicas mínimas, certificações de qualidade e sustentabilidade, personalização de determinados itens, bem como a entrega dos kits devidamente montados e organizados, concluiu-se que a solução mais vantajosa consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento integral dos kits escolares.</p> <p>A alternativa de aquisição individualizada dos materiais pela Administração demandaria maior esforço operacional para gestão, armazenamento, conferência, separação e montagem dos kits, além de aumentar os riscos de divergências entre os itens adquiridos e atrasos na distribuição aos alunos. Por sua vez, a contratação de empresa especializada possibilita maior eficiência logística, padronização dos produtos, controle de qualidade e otimização dos recursos administrativos.</p> <p>Sob o aspecto econômico, a aquisição dos kits completos proporciona ganhos de escala, reduz custos operacionais e simplifica a gestão contratual, resultando em maior economicidade para a Administração Pública. Dessa forma, após análise das alternativas disponíveis no mercado, concluiu-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos kits escolares completos representa a solução técnica e economicamente mais adequada para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino.</p> |
| <b>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</b>                                      | ( ) Sim.<br>(X) Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

|                                 |                                                                                                                                                               |                  |            |                             |                          |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|-----------------------------|--------------------------|
| <b>MEIOS USADOS NA PESQUISA</b> | ( ) Painel de preços. ( ) Contratações similares.<br>( ) Banco de Preços. (x) Fornecedores.<br>( ) Internet. ( ) Outro. <b>Especificar:</b> (Indicar o meio). |                  |            |                             |                          |
| <b>ESTIMATIVA DE PREÇO</b>      | <b>Item</b>                                                                                                                                                   | <b>Descrição</b> | <b>Qtd</b> | <b>Valor Unitário (R\$)</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
|                                 | <b>LOTE 01</b>                                                                                                                                                |                  |            |                             |                          |



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC  
Tel: (47) 3642-0958 / CEP: 89300-330  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |       |           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------|
| 1/01 | <b>AGENDA ESCOLAR INFANTIL</b><br>Medindo 15x21 cm (fechada), miolo (padrão do fornecedor) com total de 110 folhas contendo dados de acompanhamento diário da criança. miolo produzido em 1x1 cor, em papel com gramatura mínima de 63 g/m². capa dura e personalizada. deverá conter, no início da agenda, 01 envelope plástico. acabamento da agenda com espiral de arame 16,90 30.420,00 revestido em nylon e fechamento coillock, vedado o uso de etiquetas, inclusive na amostra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 400   | 23,39 | 9.356,00  |
| 1/02 | <b>AGENDA ESCOLAR</b> –Medindo 15x21 cm (fechada), miolo (padrão do fornecedor) com total de 95 folhas, contendo folhas datadas e deverá constar o mês e o dia em numeral e em sinais de libras. miolo produzido em 1x1 cor, em papel com gramatura mínima de 63 g/m². capa dura e personalizada. deverá conter, no início da agenda, 01 envelope plástico e 01 lâmina em papel cartão preto medindo no mínimo 10 x 20 cm e contendo no mínimo 07 blocos de post-it em cores diversas em tons neon, sendo que cada bloco de post-it deverá possuir no mínimo 25 folhas e tamanhos e formas diferenciados (quadrado, retângulo e setas). acabamento da agenda com espiral de arame revestido em nylon e fechamento coillock, nylon e fechamento coillock, vedado o uso de etiquetas, inclusive na amostra. | 2.100 | 28,47 | 59.787,00 |
| 1/03 | <b>CADERNO DE DESENHO (CAPA DURA)</b> – Caderno de desenho medindo 27,5x20 cm, contendo 48 folhas de miolo em papel com gramatura mínima de 120 g/m². capa personalizada e impressa em papel couchê brilho 120 g/m², com laminação bopp brilho na parte externa, envoltó em papelão 1,2 mm e com guardas em papel offset 120 g/m². acabamento com espiral de arame revestido em nylon e fechamento coillock. o caderno deverá possuir certificação ambiental "fsc" comprovado na capa do caderno. a personalização da capa será de acordo com a arte a ser definida com a secretaria de educação, sendo vedada a utilização de etiquetas, inclusive na amostra                                                                                                                                            | 5.550 | 12,82 | 71.151,00 |



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC  
Tel: (47) 3642-0958 / CEP: 89300-330  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

|  |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |       |                  |
|--|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------------|
|  | 1/04 | <b>CADERNO BROCHURÃO (CAPA DURA)</b> - contendo 96 folhas de miolo em papel com gramatura mínima DE 56 G/M². impressas com linhas na cor azul. A capa será personalizada e impressa em papel couchê brilho de 120 g/m², com laminação bopp brilho na parte externa, reforçada com papelão de 1,2 mm e guardas em papel offset de 120 g/m². O acabamento será feito com dobras e costuras, com o miolo colado à capa. A personalização da capa será conforme a arte aprovada pela Secretaria de Educação, sendo proibido o uso de etiquetas, inclusive na amostra. CAPA PERSONALIZADA. | 3.450 | 12,42 | <b>42.849,00</b> |
|  | 1/05 | <b>LÁPIS DE COR JUMBO</b> - caixa com 12 cores. lápis com formato triangular e jumbo, medindo no mínimo 17 cm de comprimento. grafite com espessura de no mínimo 4 mm. lápis produzido em madeira 100% reflorestada e contendo certificação ambiental (fsc, cerflor ou similar). produto certificado pelo inmetro.                                                                                                                                                                                                                                                                    | 800   | 19,51 | 15.608,00        |
|  | 1/06 | <b>LÁPIS DE COR</b> - caixa com 24 cores. lápis com formato triangular, medindo no mínimo 17 cm de comprimento. Grafite com espessura de no mínimo 4 mm. lápis produzido em madeira 100% reflorestada e contendo certificação ambiental (fsc, cerflor ou similar) produto certificado pelo inmetro.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4.750 | 22,68 | 107.730,00       |
|  | 1/07 | <b>LÁPIS JUMBO ARCO ÍRIS</b> - lápis formato jumbo, com formato sextavado, medindo no mínimo 17 cm de comprimento. Grafite multicolor com espessura mínima de 5mm. Lápis produzido em madeira 100% reflorestada e contendo certificação ambiental (fsc, cerflor ou similar). produto certificado pelo inmetro.                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2.660 | 15,30 | 40.698,00        |
|  | 1/08 | <b>LÁPIS DE CERA</b> - caixa com 12 lápis de cera com cores diferentes. grafite com espessura de no mínimo 08 mm. giz envolto por madeira 100% reflorestada e contendo certificação ambiental (fsc, cerflor ou similar). produto certificado pelo inmetro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2.500 | 31,71 | 79.275,00        |
|  | 1/09 | <b>ESTOJO DE CANETINHAS</b> - contendo 12 canetinhas em cores diferentes. com ponta de fibra no modelo indestrutível, tipo vai e vem, e tinta lavável. produto certificado pelo inmetro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2.120 | 14,47 | 30.681,70        |
|  | 1/10 | <b>MASSA DE MODELAR</b> - caixa com 12 cores diferentes, com peso mínimo de 180 gramas. produto certificado pelo inmetro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2.100 | 8,44  | 17.724,00        |



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC  
Tel: (47) 3642-0958 / CEP: 89300-330  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |      |           |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------|
| 1/11 | <b><u>RÉGUA ESCOLAR</u></b> - régua de silicone, flexível, com 30 cm. com escala em centímetros e polegadas. com espaço para preenchimento do nome do aluno. produto certificado pelo inmetro.                                                                                                                                                          | 3.450 | 4,24 | 14.628,00 |
| 1/12 | <b><u>TESOURA ESCOLAR</u></b> - sem ponta. tamanho mínimo de 13 cm, com lâmina em aço inox inoxidável. o cabo deverá ser anatômico, inteiriço até o parafuso, revestido internamente com material emborrachado., com visor para inserir o nome do aluno e com haste flexível (vai e vem). produto certificado pelo inmetro.                             | 5.550 | 8,43 | 46.786,50 |
| 1/13 | <b><u>TUBO DE COLA EM GEL</u></b> - frasco de cola em gel contendo no mínimo 34 gramas de cola transparente. composição: resina sintética, água e preservantes. produto certificado pelo inmetro.                                                                                                                                                       | 5.550 | 4,65 | 25.807,50 |
| 1/14 | <b><u>APONTADOR COM DEPÓSITO</u></b> - apontador com tampa, contendo 03 furos para apontar diferentes tipos de lápis, sendo 1 furo com no 08 mm de diâmetro, 1 furo com 11 mm de diâmetro e 1 furo com 16 mm de diâmetro. produto certificado pelo inmetro.                                                                                             | 5.550 | 6,89 | 38.239,50 |
| 1/15 | <b><u>BORRACHA BRANCA</u></b> - medidndo aproximadamente 43mm x 23mm x 12mm. contendo capa plástica protetora. produto certificado pelo inmetro. produto personalizado com uma cor de impressão, sendo vedada a utilização de etiquetas, inclusive na amostra.                                                                                          | 5.550 | 3,56 | 19.758,00 |
| 1/16 | <b><u>LÁPIS GRAFITE 2B</u></b> -comprimento mínimo de 170 mm e diâmetro mínimo de 6 mm. grafite 2b. produto certificado pelo inmetro. produto personalizado com uma cor de impressão, sendo vedada a utilização de etiquetas, inclusive na amostra.                                                                                                     | 6.900 | 2,46 | 16.974,00 |
| 1/17 | <b><u>LÁPIS GRAFITE JUMBO</u></b> – comprimento mínimo de 170 mm. formato triangular e jumbo. lápis produzido em madeira 100% reflorestada e contendo certificação ambiental (fsc, cerflor ou similar). produto certificado pelo inmetro. produto personalizado com uma cor de impressão, sendo vedada a utilização de etiquetas, inclusive na amostra. | 2.100 | 3,04 | 6.384,00  |
| 1/18 | <b><u>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL</u></b> –corpo triangular, produzida em resina termoplastica translúcida na mesma cor da escrita ponta com formato agulha e com escrita de 1.0 m e comprimento minimo de 14 cm. produto certificado pelo inmetro.                                                                                                       | 6.900 | 2,26 | 15.594,00 |



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC  
Tel: (47) 3642-0958 / CEP: 89300-330  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

|  |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |       |            |
|--|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------|
|  | 1/19 | <b>MARCA TEXTO APAGÁVEL</b> (MARCA E DESMARCA TEXTO)- Caneta marca- texto de um lado e caneta desmarca- texto no outro, com ponta de no mínimo 04 mm. O produto deve medir no mínimo 125 mm de comprimento. O produto deve ser certificado pelo INMETRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.330 | 4,19  | 5.572,70   |
|  | 1/20 | <b>TOALHA DE ROSTO</b> – na cor branca, produzida em tecido com no mínimo 90% de algodão. tamanho mínimo de 26x46 cm, com bainha 2 viras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 400   | 8,42  | 3.368,00   |
|  | 1/21 | <b>COPO TREINO</b> - copo de transição para alimentação independente. copo com capacidade de 275 ml e com bico de silicone. com sistema antivasamento. copo com alças ergonômicas e tampa com encaixe perfeito que evita vazamentos. produzido com "bpa free", ou seja, que não libera nenhuma substância tóxica no contato com altas temperaturas e podem ir ao freezer, micro-ondas ou lava louças.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 400   | 29,02 | 11.608,00  |
|  | 1/22 | <b>AVENTAL</b> –produzido em pvc cristal 0,15, medindo no mínimo 33 cm de largura e 48 cm altura. acabamento costurado com viés de 1 vira nas medidas de 11 mm de largura e 160 cm de comprimento em toda sua extensão. produto personalizado com uma cor de impressão, sendo vedada a utilização de etiquetas, inclusive na amostra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2.100 | 21,81 | 45.801,00  |
|  | 1/23 | <b>ESTOJO ESCOLAR DUPLO</b> - Estojo com duas repartições, parte superior confeccionada em tecido rip stop na cor preta, com desenho em triângulo 4 x 4 x 4 mm, composição de 92% poliéster e 8% poliamida na trama, proporcionando maior resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m <sup>2</sup> e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em policloreto de vinila (pvc) na cor do tecido. o estojo deverá possuir medidas aproximadas de 240 mm de comprimento, 140 mm de largura e 45 mm de altura. acabamento em friso coextrusado em policloreto de vinila (pvc) 4/11 mm na cor pantone 17-1545 tpx.<br>a parte superior será unida à parte inferior por meio de zíper contraposto nº 8 na cor preta, com cursor metálico preto, medindo aproximadamente 550 mm de comprimento. canal do zíper confeccionado em material na cor preta.<br>a parte inferior deverá possuir medidas aproximadas de 240 mm de comprimento, 140 mm de largura e 35 mm de altura, sendo confeccionada e conformada em material polyroll, com densidade mínima de 150 kg/m <sup>3</sup> e espessura mínima de 5 mm, proporcionando excelente rigidez e conformação ao produto.<br>o acabamento interno deverá ser confeccionado em tecido 100% poliéster, denominado helanca light, com gramatura | 5.550 | 29,38 | 163.059,00 |



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC  
Tel: (47) 3642-0958 / CEP: 89300-330  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

|  |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |      |           |
|--|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------|
|  |      | mínima de 120 g/m <sup>2</sup> , na cor pantone 17-1545 tpx. o revestimento externo deverá ser confeccionado em tecido rip stop na cor preta, tecido plano de armação em tela efeito rip stop, 100% poliéster, com gramatura de 102,02 g/m <sup>2</sup> e espessura de 0,28 mm. as junções internas deverão receber acabamento em tecido não tecido (tnt) na cor preta.<br>todas as costuras deverão ser executadas com fio 60, 100% poliamida, na cor preta, garantindo resistência e uniformidade estética ao produto.<br>formato retangular com dimensões finais aproximadas:<br>* comprimento: 240 mm<br>* largura: 140 mm<br>* altura: 45 mm<br>as especificações técnicas descritas neste descritivo deverão ser comprovadas por laboratório competente<br>produto certificado pelo inmetro. apresentar junto com a amostra laudo de gramatura do material, laudo de fadiga do zíper e certificado do inmetro com a data de validade vigente. |       |      |           |
|  | 1/24 | <b>PASTA PARA MONTAGEM DO KIT</b> – pasta plástica com aba e elástico, na cor branca, produzida em pp corrugado, com dimensões mínimas de 330x230x55 mm. produto personalizado com uma cor de impressão, sendo vedada a utilização de etiquetas, inclusive na amostra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 6.000 | 9,52 | 57.120,00 |

**VALOR GLOBAL R\$ 945.557,90**

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;**

|                                             |                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>               | Aquisição de kits escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Mafra/SC. |
| <b>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b> | (x ) Não há.<br>( ) 30 dia<br>( ) 90 dias.<br>( ) 12 meses.                                                                                                |



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC  
Tel: (47) 3642-0958 / CEP: 89300-330  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

|                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                | <input type="checkbox"/> dias<br><input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> meses.<br><input type="checkbox"/> anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>                                                                                  | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> <i>(Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).</i><br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>                                                                                           | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Descrever solução:</b> <i>(Contrato de manutenção).</i><br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO</b><br><b>VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b>                                                                                       | <div><input checked="" type="checkbox"/> Sim.<br/><p>A solução será estruturada em itens que compõem os kits escolares, porém será licitada em lote único, considerando a necessidade de fornecimento integrado dos materiais. A adoção do lote único justifica-se pela necessidade de garantir a padronização dos materiais fornecidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como assegurar a compatibilidade entre os itens, a uniformidade das especificações técnicas, a personalização dos materiais e a entrega dos kits devidamente montados, organizados e acondicionados. A contratação por lote único também proporciona maior eficiência na gestão contratual, reduzindo a necessidade de múltiplos fornecedores, facilitando o controle de qualidade, a fiscalização, o recebimento, a conferência dos itens e a logística de distribuição nas unidades escolares. A divisão da contratação em diversos lotes ou a aquisição individualizada dos materiais poderia ocasionar dificuldades operacionais, divergências de padrão entre produtos, atrasos na montagem dos kits e aumento dos custos administrativos relacionados ao gerenciamento de vários contratos.</p></div> <div><input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Perda de escala.<br/><input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável.<br/><input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input type="checkbox"/> Outro.<br/><b>Especificar:</b> <i>(Indicar o motivo).</i></div> <div><input type="checkbox"/> Não. <b>Por quê?</b></div> |



## RESULTADOS PRETENDIDOS

### IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUAIS OS BENEFÍCIOS<br/>PRETENDIDOS NA<br/>CONTRATAÇÃO?</b> | <div>(X) Manutenção do Funcionamento Administrativo</div> <div>(X) Redução de Custos</div> <div>(X) Aproveitamento de Recursos Materiais e Financeiros</div> <div>( ) Redução dos Riscos do Trabalho</div> <div>(X) Economicidade</div> <div>(X) Serviço/Bem de Consumo</div> <div>(X) Realização de Política Pública</div> <div>( ) Outro. <b>Especificar</b> (<i>indicar o benefício</i>)</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>DEMONSTRATIVO<br/>DOS RESULTADOS<br/>PRETENDIDOS</b>        | <p>A presente contratação tem por objetivo a aquisição de kits escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Mafra/SC, visando assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e garantir a igualdade de acesso aos materiais necessários ao processo de aprendizagem.</p> <p>Com a disponibilização dos kits escolares, espera-se proporcionar a todos os estudantes o acesso aos materiais básicos indispensáveis para a participação nas atividades escolares, independentemente de sua condição socioeconômica, contribuindo para a permanência dos alunos na escola e para a melhoria do desempenho educacional.</p> <p>No âmbito da gestão administrativa, a contratação permitirá a padronização dos materiais escolares fornecidos aos alunos, facilitando o planejamento, a distribuição e o controle dos itens pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades escolares. Além disso, a medida reduz a necessidade de atendimentos individualizados relacionados à falta de materiais escolares, promovendo maior eficiência administrativa.</p> <p>Quanto aos aspectos econômicos, a aquisição dos kits por meio de processo licitatório e Sistema de Registro de Preços possibilita a obtenção de ganhos de escala e maior competitividade entre os fornecedores, favorecendo a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, busca-se assegurar a aplicação eficiente dos recursos públicos, observando os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público.</p> <p>A padronização dos materiais também contribui para a garantia da qualidade dos produtos fornecidos, reduzindo riscos de aquisição de itens inadequados ou de baixa durabilidade, evitando desperdícios e a necessidade de reposições frequentes.</p> <p>Por fim, a contratação fortalece as políticas públicas de inclusão e equidade</p> |



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC  
Tel: (47) 3642-0958 / CEP: 89300-330  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

educacional, promovendo condições mais igualitárias de acesso à educação. Ao fornecer gratuitamente os kits escolares, o Município contribui para a redução das desigualdades sociais, garantindo que todos os estudantes disponham dos recursos necessários para participar plenamente das atividades escolares.

Dessa forma, os resultados pretendidos abrangem a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, a eficiência na gestão dos recursos públicos, a padronização e qualidade dos materiais fornecidos, bem como o fortalecimento das ações de inclusão social e valorização da educação pública municipal.

#### PROVIDÊNCIAS PENDENTES

**X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;**

**HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?**

( ) Sim.

**Especificar:** (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).

(X) Não.

#### CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

**XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;**

**HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?**

( ) Sim.

**Especificar:** Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).

(x) Não

#### IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

**XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;**

**HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?**

(x) Sim.

A contratação possui impacto ambiental de baixa magnitude, decorrente da utilização de matérias-primas, transporte dos produtos e geração de resíduos de embalagens. Como medida mitigadora, serão observados critérios de sustentabilidade, priorizando, quando possível, produtos de boa qualidade e durabilidade, embalagens adequadas e o descarte ambientalmente correto dos resíduos, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

( ) Não.



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC  
Tel: (47) 3642-0958 / CEP: 89300-330  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

### CONCLUSÃO

**XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

**A CONTRATAÇÃO POSSUI  
VIABILIDADE TÉCNICA,  
SOCIOECONÔMICA E  
AMBIENTAL?**

(X) Sim.

( ) Não.

Mafra/SC, 20 de maio de 2026.

De acordo,

**JAMINE EMMANUELLE HENNING**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

**INEZIA BICHESKI**

Coordenadora de Frequência Escolar  
Responsável pela elaboração do ETP